



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone: (84) 4005-4113

EDITAL Nº 29/2025 - DG/CM/RE/IFRN

30 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público o presente edital para apoio a estudantes do **Campus Ceará-Mirim** que foram premiados nas **Olimpíadas Nacionais das Áreas de Conhecimento**, visando incentivar a participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas e áreas de premiação. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é identificar e apoiar estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do **IFRN - Campus Ceará-Mirim** que foram premiados em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos anos de 2024, ou, caso não haja premiações nesse período, de 2023, por meio da concessão de bolsas para participação em projetos de ensino de monitoria ou no Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas/áreas relacionadas à premiação.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se **exclusivamente aos estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFRN - Campus Ceará-Mirim**, e que tenham sido premiados com medalhas em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos seguintes períodos:

- Ano de 2024; ou
- Ano de 2023.

3. APOIO OFERECIDO

3.1. Apoio financeiro para a participação em projetos de ensino relacionados à participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL), na disciplina ou área de premiação, conforme as seguintes diretrizes:

- 3.1.1 Concessão de **1 bolsa de R\$400,00** (quatrocentos reais) para estudantes, com duração de **4 meses**;
- 3.1.2. As bolsas serão alocadas por meio da DIAC/CM, que se comprometa a atender ao perfil dos beneficiários deste edital;
- 3.1.3. Será selecionado **1 estudante**, com a concessão de **01 bolsa** vinculado a este edital.

4. REQUISITOS PARA O BENEFICIÁRIO

4.1. Os estudantes devem atender aos seguintes requisitos para serem beneficiados:

- 4.1.1. Ter integrado uma equipe medalhista em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento no ano de 2024, ou, caso não haja premiados nesse período, de 2023;
- 4.1.2. Ser estudante regularmente matriculado no **IFRN - Campus Ceará-Mirim** e estar em dia com suas obrigações acadêmicas e com frequência acima de 75%;
- 4.1.3. Ter realizado o preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SUAP, com foco na verificação da vulnerabilidade socioeconômica, sendo essa análise o critério prioritário na seleção.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário online: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSVsua1m6fjajTvRXlppP0cevsawScqFoSHrzXJB3viU8VWw/viewform> de: **01/10/2025 a 06/10/2025**.

5.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar: Declaração ou certificado de premiação em olimpíada nacional das áreas de conhecimento;

5.3. Na ausência de documentação comprobatória mencionada no item 5.2, o estudante será automaticamente desclassificado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes será baseada nos seguintes critérios:

- 6.1.1. Premiação em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento;
- 6.1.2. Análise socioeconômica, priorizando candidatos em situação de vulnerabilidade;
- 6.1.3. Disponibilidade de bolsas no *Campus Ceará-Mirim*, conforme as diretrizes deste edital.

7. CRONOGRAMA

7.1. A divulgação dos resultados e das etapas da seleção serão publicados no site eletrônico do *Campus Ceará-Mirim*, conforme o cronograma do quadro 1 do anexo 1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em local diferente do estabelecido neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica (DIAC) e Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP) do *Campus Ceará-Mirim*.

8.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS

Diretor-Geral do *Campus Ceará-Mirim*

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
1 - Publicação do Edital	01/10/2025
2 - Inscrições via Formulário disponibilizado no item 5. deste Edital	01/10/2025 a 06/10/2025
3 - Homologação das inscrições e Divulgação do Resultado Parcial	08/10/2025
4 - Recurso para o resultado parcial	09/10/2025
5 - Resultado final	10/10/2025
6 - Previsão de início das atividades	13/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM**, em 30/09/2025 08:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964330

Código de Autenticação: 41bf6c2026

